

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Componentes de Direitos Humanos observados nos processos regulatórios

Antes de decidir, pense no estudante.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2014)

Eixos e requisitos legais e normativos

- Subsidia atos autorizativos de credenciamento, de reconhecimentos e de transformação de organização acadêmica (presencial);
- Busca atender à diversidade do sistema de educação superior e respeitar a identidade das instituições que o compõem;
- Considera as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa);
- Organizado em 5 eixos, contemplando 10 dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
- Conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência;
- Conceito Institucional (CI): calculado com base na média aritmética ponderada dos conceitos dos eixos, os quais são resultados da média aritmética simples dos seus indicadores;
- 18 requisitos legais e normativos.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2014)

Eixos e requisitos legais e normativos

Requisitos legais e normativos

- São de atendimento obrigatório. SERES poderá instaurar diligência para que IES comprove documentalmente o atendimento ao requisito;
- Caso IES não atenda, processo poderá ser indeferido ou encaminhado para assinatura de protocolo de compromisso.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2014)

Eixos

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2014)

Pesos por Eixos

EIXOS	Credenciamento	Recredenciamento e Credenciamento para Mudança de Organização Acadêmica	Número de indicadores
1 Planejamento e Avaliação Institucional	10	10	5
2 Desenvolvimento Institucional	20	20	9
3 Políticas Acadêmicas	20	30	13
4 Políticas de Gestão	20	20	8
5 Infraestrutura Física	30	20	16
TOTAL	100	100	51



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2014)

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

9 indicadores

- **2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;**
- **2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social;**
- **2.7 Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social;**
- **2.8 Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial.**



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Ago/2015)

Dispositivos legais e Normativos

18 Dispositivos legais

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Art. 205, 206 e 208 da CF/88, NBR 9050/2004, ABNT, Lei N° 10.098/2000, Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e Portaria N° 3.284/2003

- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012

- **Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS)**

Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dispositivos legais e Normativos

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**

Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, Resolução CNE/CP N° 1/2004, Parecer CNE/CP N° 3/2004

- **Políticas de educação ambiental**

Lei N° 9.795/1999, Decreto N° 4.281/2002 e Resolução CNE/CP N° 2/2012

- **Desenvolvimento Nacional Sustentável**

Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012

- **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**

Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dimensões e requisitos legais e normativos

- Subsidia atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnológico, de licenciatura, e de bacharelado nas modalidades presencial e a distância;
- Conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência;
- Conceito de Curso (CC): calculado com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões.

Requisitos legais

- São de atendimento obrigatório. SERES poderá instaurar diligência para que IES comprove documentalmente o atendimento ao requisito;
- Caso IES não atenda, processo poderá ser indeferido ou encaminhado para assinatura de protocolo de compromisso.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dimensões

3 Dimensões

- **Organização didático-pedagógica – 27 indicadores**

Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- **Corpo docente e tutorial – 20 indicadores**

Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- **Infraestrutura – 22 indicadores**

Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Pesos por Dimensões

Autorização de cursos

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30
INFRAESTRUTURA	40

Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30
INFRAESTRUTURA	30



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dispositivos legais

17 Dispositivos legais

- **Diretrizes curriculares nacionais**
- **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica**
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**

Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

- **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**

Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/5/2012



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dispositivos legais

- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

- **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

- **Disciplina de Libras**

Dec. N°5.626/2005

- **Políticas de educação ambiental**

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ago/2015)

Dispositivos legais - Acessibilidade

Acessibilidade arquitetônica	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00).
Acessibilidade atitudinal	Refere-se à percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
Acessibilidade pedagógica	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
Acessibilidade nas comunicações	Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
Acessibilidade digital	Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.